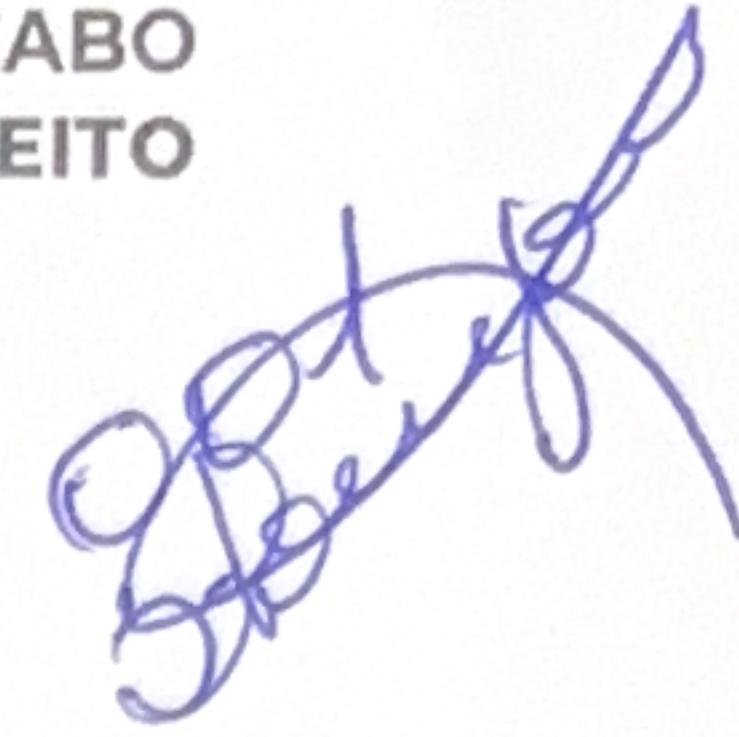


MENSAGEM EXECUTIVA N° 091 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025



Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

A presente iniciativa decorre da necessidade de adequação do Município de Arraial do Cabo às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, marco regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

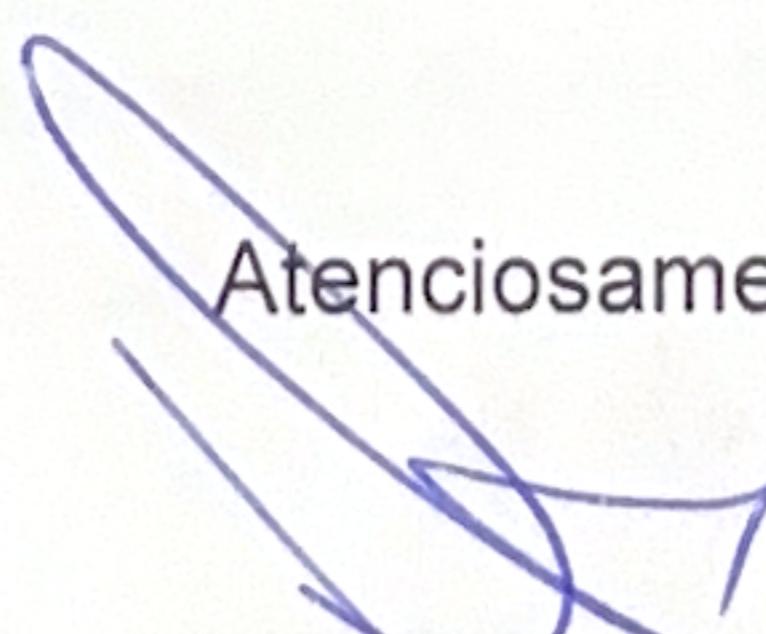
O referido diploma legal determina, em seu art. 2º, inciso XI, a obrigatoriedade de criação de comissão específica capaz de monitorar, avaliar, uniformizar procedimentos e promover segurança jurídica na execução dos Termos de Colaboração e de Fomento firmados pelo Poder Público.

A instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação contribuirá para aprimoramento da gestão pública e do controle finalístico das parcerias, prevenção de irregularidades e padronização de custos, objetos e indicadores, fortalecimento da transparência e responsabilização, bem como a melhoria do acompanhamento de resultados e impactos sociais das ações executadas por organizações da sociedade civil.

A proposta também contempla composição mínima, forma de atuação, atribuições e gratificação por sessão, observando parâmetros de economicidade, eficiência administrativa e respeito ao interesse público.

Diante do exposto, certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres Pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Diego Bastos Augusto
MD. Presidente da Câmara Municipal
Arraial do Cabo - RJ

RECEBIDO
Em: 08/12/25
Ass.: [Assinatura]